

IMÓVEL: SÍTIO CANAÃ, desmembrado do Sítio Bela Vista, designado Quinhão 2B, situado nos **Bairros de Três Pontes e Almeidas**, neste município e comarca de Amparo, com a área de 56.335,50 metros quadrados ou 5,63,3550 has, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco nº 111-A1, distante 247,78m (duzentos e quarenta e sete metros e setenta e oito centímetros) do marco nº 111-A do perímetro geral; daí segue pela margem do leito do córrego no sentido de sua montante, com uma distância de 44,38m (quarenta e quatro metros e trinta e oito centímetros) até o marco nº 111-B; daí segue com rumo de 65°37'SE e distância de 24,62m (vinte e quatro metros e sessenta e dois centímetros) até o marco nº 111-C; daí segue com rumo de 67°59'SE e distância de 17,15m (dezessete metros e quinze centímetros) até o marco nº 111-D; daí segue com rumo de 66°08'SE e distância de 84,90m (oitenta e quatro metros e noventa centímetros) até o marco nº 111-E; daí segue à direita pelo eixo da Estrada de Servidão com uma distância de 204,50m (duzentos e quatro metros e cinquenta centímetros) até o marco nº 111-F, confrontando até este marco com o Quinhão "01", denominado Sítio Por do Sol, de propriedade de José Perli Sobrinho; daí segue à esquerda pelo eixo da Estrada de Servidão com uma distância de 249,18m (duzentos e quarenta e nove metros e dezoito centímetros) até o marco nº 110-D, confrontando com o Quinhão "07", denominado Morada de São Francisco, de propriedade de José Perli Sobrinho; daí segue pelo eixo da Estrada de Servidão, com uma distância de 176,74m (cento e setenta e seis metros e setenta e quatro centímetros) até o marco nº 110-C; daí segue à esquerda pelo eixo da Estrada de Servidão com uma distância de 144,21m (cento e quarenta e quatro metros e vinte e um centímetros) até o marco nº 110-B1; daí segue pela margem da Estrada de Servidão com rumo de 41°04'20"SW e distância de 80,43m (oitenta metros e quarenta centímetros) até o marco nº 111-A10; daí segue com rumo de 42°51'29"SW e distância de 38,76m (trinta e oito metros e setenta e seis centímetros) até o marco nº 111-A9; daí segue com rumo de 42°10'23"SW e distância de 48,90m (quarenta e oito metros e noventa centímetros) até o marco nº 111-A8; daí segue pelo eixo da Estrada de Servidão com rumo de 45°09'18"NW e distância de 23,97m (vinte e três metros e setenta centímetros) até o marco nº 111-A7; daí segue com rumo de 70°17'28"NW e distância de 6,90m (seis metros e noventa centímetros) até o marco nº 111-A6; daí segue com rumo de 70°18'42"SW e distância de 11,96m (onze metros e noventa e seis centímetros) até o marco nº 111-A5; daí segue com rumo de 84°51'11"NW e distância de 14,33m (catorze metros e trinta e três centímetros) até o marco nº 111-A4; daí segue com rumo de 79°17'25"SW e distância de 34,52m (trinta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros) até o marco nº 111-A3; daí segue com rumo de 02°54'32"SW e distância de 11,63m (onze metros e sessenta e três centímetros) até o marco nº 111-A2; daí segue com rumo de 07°42'22"SW e distância de 53,61m (cinquenta e três metros e sessenta e um centímetros) até o marco nº 111-A1, confrontando com o Quinhão "2A", encerrando assim a descrição.-x-x-x-x-

CADASTRO INCRA: Imóvel cadastrado no Incra, em maior área, com os seguintes dados: **Código do Imóvel:** 609.021.023.507-9; **Nome do detentor:** Joana Lidia Perli Pereira da Silva; **Nacionalidade do detentor:** Brasileiro; **Denominação:** Sítio Santa Rita; **Localização do Imóvel:** Bairro Três Pontes; **Município:** Amparo; **Área Total:** 11,2000 has.; **módulo rural:** 15,1351 has.; **número de módulos rurais:** 0,74; **módulo fiscal:** 20,0000 has.; **número de**

$$= 30.788 =$$

= 01 =

-VERSO

- MATRÍCULA

-FOLHA

$$= 30.788 =$$

= 02 =

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Com o presente registro, o imóvel passa a pertencer integralmente a **Aleandra Aparecida da Silva Lima**, (Protocolo nº 81.927 de 01/09/2.006).-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Escrevente Autorizado, Carlos Vilas Boas (Carlos Alberto Vilas Boas).

O Oficial,  (José Osvaldo de Melo).

AV-03/30.788 (AÇÃO DE EXECUÇÃO) – Em 19 de março de 2021. Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, e de acordo com o requerimento de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e um (23/01/2.021), com a firma reconhecida, devidamente instruído com a certidão expedida em 23 de fevereiro de 2.021 pela 8ª Vara Cível do Foro de Campinas, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que foi distribuída no dia 12/01/2.021 - Processo nº. 1000601-06.2021.8.26.0114 à 8ª Vara Cível do Foro de Campinas, no valor de R\$109.568,44 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), tendo como exequente, **José Rubens Gomes Carneiro**, CPF nº. 966.629.648-91 e como executados, **ALEANDRA APARECIDA DA SILVA LIMA**, CNPJ nº. 32.734.747/0001-60, **ALEANDRA APARECIDA DA SILVA LIMA**, CPF nº. 279.797.728-90, e **MAURÍCIO JOSÉ DE LIMA**, CPF nº. 172.696.858-86. (Protocolo nº. 133.365 de 05/03/2.021).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O Escrevente Autorizado, Tiago Granadier Bizelo de Assis (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

A Substituta do Oficial,  (Elaine Baradel Spajari).

Selo Digital: 120980331X0000056283JF21V

“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>”
